



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 183 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2001

Referência: Ofício MJ/SDE/GAB N.º 1.974/01, de 07/05/01

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.002840/2001-79

Requerentes: DaimlerChrysler AG e Continental AG.

Operação: Aquisição, pela Continental, de 60% das ações da Temic Telefunken Microelectronic GmbH, da Alemanha, 100% das ações da Temic do México e 100% das ações da Temic Automotive North America, dos Estados Unidos, no setor da indústria automobilística e de transporte.

Recomendação:

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, Parecer Técnico referente ao ato de concentração realizado entre as empresas DaimlerChrysler AG e Continental AG.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de

Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. DAS REQUERENTES

1.1 Grupo DaimlerChrysler

Grupo de nacionalidade alemã, atua primordialmente na indústria automobilística e de transporte, destacando-se nos segmentos de montagem de veículos, aeroespacial e de material para ferrovias. Seu faturamento mundial, no exercício financeiro do ano 2000, foi da ordem de R\$ 274.055 milhões (EUR 162.384 milhões)¹.

A DaimlerChrysler AG, empresa do Grupo DaimlerChrysler, atua mundialmente na indústria automobilística e de transporte, sobretudo na montagem de veículos e na fabricação de motores e componentes, material elétrico, transmissão e componentes, freios e componentes, amortecedores e molas, rodas e acessórios em geral. Atua, também, no comércio varejista através da distribuição de veículos e autopeças.

Os acionistas da DaimlerChrysler AG que detêm participação superior a 5% no capital social da empresa são os seguintes:

Quadro I

Composição do Capital Social

Acionistas	Nº de ações	%
KARU Beteiligungsverwaltung GmbH & Co., KG	119.818.714	11,9
Kuwait Investment Authority	73.169.320	7,3

Fonte: AC nº 08012.003774/2000-73

No Brasil, o Grupo encontra-se representado por meio das seguintes empresas, que atuam (i) na indústria automobilística e de transporte, (ii) no setor de comércio varejista, (iii) no setor de serviços de transporte e armazenagem e (iv) no setor de serviços financeiros:

- ◆ AEG do Brasil Produtos Elétricos e Eletrônicos Ltda.
- ◆ Airbus Indústria do Brasil Ltda.
- ◆ Armazena – Armazéns Gerais Ltda.
- ◆ Banco DaimlerChrysler S/A
- ◆ Benteler Estamparia Automotiva Ltda.
- ◆ Chrysler do Brasil Ltda.
- ◆ CIM – Comercial e Importadora Ltda.
- ◆ CINPAL – Companhia Industrial de Peças para Automóveis
- ◆ Coras – Sociedade Civil de Corretagem e Administração de Seguros Ltda.

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 2000 = 1,6877 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 2000.
Fonte: BACEN.

- ◆ Coseg – Assessoria Administração Sociedade Civil Ltda.
- ◆ CPE – Companhia de Participações e Empreendimentos
- ◆ DaimlerChrysler Administradora de Consórcios S.C. Ltda.
- ◆ DaimlerChrysler Leasing e Arrendamento Mercantil S/A
- ◆ DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
- ◆ DaimlerChrysler Serviços S/C Ltda.
- ◆ Debis Humaitá IT Services Latin America Ltd.
- ◆ Detroit Diesel Motores do Brasil Ltda.
- ◆ Dornier Medical Systems do Brasil Ltda.
- ◆ Eurocopter do Brasil Ltda.
- ◆ Gemini Tur Excursões, Passagens e Turismo Ltda.
- ◆ Helicópteros do Brasil S/A – Helibras
- ◆ Incoem – Incorporações e Empreendimentos S/C Ltda.
- ◆ Itacaré – Agrícola e Comercial Ltda.
- ◆ Loral Dasa do Brasil
- ◆ Magal Indústria e Comércio Ltda.
- ◆ MG NE do Brasil Ltda.
- ◆ MDI – Motores Diesel Inveva Ltda.
- ◆ Mercedes Benz do Brasil S/A
- ◆ MTU do Brasil Ltda.
- ◆ MTU Maintenance do Brasil Ltda.
- ◆ Nahuelsat do Brasil Satélites e Comunicações S/C Ltda.
- ◆ Serv-Jet Serviços e Peças para Aviões Ltda.
- ◆ Starauto – Comércio de Veículos Ltda.
- ◆ Starexport Trading S/A
- ◆ Temic Automotive do Brasil Ltda.
- ◆ Tritec Motors Ltda.

Estas empresas registraram, no exercício financeiro encerrado em 31/12/00, um faturamento da ordem de R\$ 3.098 milhões (EUR 1.836 milhões).

Segundo informações prestadas pelas requerentes, nos últimos três anos o Grupo DaimlerChrysler promoveu as seguintes operações:

- Fusão da Daimler-Benz AG com a Chrysler Corporation, realizada em 1998.
- Aquisição de 34% da Mitsubishi Motors Corporation, realizada em 2000.
- Venda das ações da DC Rail Systems para a Bombardier, realizada em 2000.
- Aquisição das ações da Detroit Diesel Inc., realizada em 2000.

1.2 Grupo Continental

De nacionalidade alemã e de capital aberto, o Grupo Continental atua nas seguintes linhas de negócios: pneus de passeio, pneus de carga, *general tire* (pneus de todos os tipos - EUA), sistemas automotivos e produtos técnicos. No mundo, existem cento e cinquenta empresas que compõem o grupo Continental, das quais destacam-se a Continental Pneus,

Conti-Tech, Continental General Tire, Continental Automotive Systems. O Grupo, cujo faturamento global, registrado no exercício financeiro do ano 2000, foi de cerca de R\$ 17,071 milhões (EUR 10.115 milhões), atua, ainda, na produção de sistemas de chassis e na fabricação de produtos industriais de borracha.

No Brasil, o Grupo encontra-se representado pelas empresas Continental do Brasil Produtos Automotivos – que iniciou suas atividades fabris em agosto/1997 – e Sansuy Benecke Ltda., que atuam na produção e comercialização de pneus, componentes de freio, hoses, correias de transmissão e produtos para controle de vibração. Tais atividades renderam ao Grupo, no exercício financeiro encerrado em 31/12/00, um faturamento da ordem de R\$ 193 milhões (EUR 114,7 milhões).

De acordo com informações prestadas pelas requerentes, o Grupo Continental realizou, nos últimos três anos, as seguintes operações:

- Aquisição da ITT Automotive do Brasil Ltda., realizada em 1998, e, posteriormente, incorporada pela Continental Teves do Brasil.
- Aquisição da ITT Automotive Argentina S/A, renomeada para Continental Teves Argentina S/A.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição, realizada pela Continental, de 60% das ações da Temic Telefunken Microelectronic GmbH, 100% das ações da Temic Mexico S/A e 100% das ações da Temic Automotive North America, de propriedade da DaimlerChrysler.

O Contrato de Compra e Venda, assinado em 9 de abril de 2001 e cujo valor é de R\$ 772,9 milhões (EUR 398,3 milhões), prevê opções de compra e de venda: a DaimlerChrysler tem o direito de vender os 40% restantes das ações da Temic Telefunken Microelectronic GmbH e, de acordo com a seção 8,3 do referido Contrato, a Continental tem o direito de comprar essas ações.

Quadro II
Temic GmbH
Composição do Capital Social

Acionistas	Antes	Depois
DaimlerChrysler AG	51%	40%
DaimlerChrysler AerospaceAG	49%	-
Continental AG	0	60%
Total	100%	100%

Fonte: Requerentes

Quadro III
Temic Mexico
Composição do Capital Social

Acionistas	Antes	Depois
DaimlerChrysler AG	51%	-

DaimlerChrysler AerospaceAG	49%	-
Continental AG	0	100%
Total	100%	100%

Fonte: Requerentes

Quadro IV
Temic Automotive of North America
 Composição do Capital Social

Acionistas	Antes	Depois
DaimlerChrysler AG	51%	-
DaimlerChrysler AerospaceAG	49%	-
Continental AG	0	100%
Total	100%	100%

Fonte: Requerentes

Segundo informações prestadas pelas requerentes, com a operação a Continental objetiva desenvolver a sua estratégia de transformar-se em um fornecedor de sistemas completos de chassis. Já para a DaimlerChrysler, o ato possibilitará o direcionamento de seus investimentos em outras operações.

III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Dimensão Produto

Os produtos fabricados e ofertados pelas empresas requerentes, no mercado nacional, encontram-se listados no Quadro VI, a seguir. Conforme restará demonstrado, a operação realizada pela Continental e Temic, em nada altera a estrutura do mercado nacional de unidade de controle veicular e de módulos de controle de volume de diesel, uma vez que não há sobreposição de atividades fabris entre as referidas empresas.

Quadro VI
 Produtos Ofertados pelas Requerentes
 Mercado Nacional

Produtos	Continental	Temic
Pneus	x	
Componentes de Freio	x	
Hoses	x	
Correias de Transmissão	x	
Produtos para Controle de Vibração (coxins)	x	
Unidades de Controle Veicular		x
Módulos de Controle de Volume de Diesel		x

Fonte: Requerentes

Da mesma forma, ao considerarmos o mercado mundial concluiremos que a operação não resultará em concentração econômica horizontal, dado não haver, também, sobreposição de atividades fabris entre as empresas Continental e Temic. Porém, há que se observar que da operação resultará, no mercado internacional, uma integração vertical decorrente do fato de

que unidades de controle eletrônico (ECU) são um componente do sistema anti-travamento de rodas (ABS).

Quadro V

Produtos Ofertados pelas Requerentes
Mercado Mundial

Produtos	Continental	Temic
Pneus	x	
ABS	x	
Componentes de freio	x	
Hoses	x	
Correias de transmissão	x	
Produtos para controle de vibração (coxins)	x	
ECU (Unidades de Controle Eletrônico)		x
Chassis		x
Conforto		x
Proteção aos passageiros		x
Sistemas de sensores		x
Motores elétricos		x
ADC (Controle de Distância Automático)		x
Unidades de Controle Veicular		x
Módulos de Controle de Volume de Diesel		x
Sistemas para ar-condicionado		x
Sistemas de arrefecimento veicular (ventoinhas)		x

Fonte: Requerentes

No que diz respeito aos efeitos desta integração vertical no mercado nacional, há que se observar primeiramente que do total de automóveis de passageiros e uso misto fabricados no Brasil, ou seja, 1.347.923 unidades, apenas 7% incorporam freios ABS, e que são automóveis, em sua maioria, denominados *top de linha*. Ademais, há que se considerar a forte capacidade de negociação das montadoras frente aos fabricantes de autopeças. Por último, mas não menos importante, torna-se imperativo ressaltar que no mercado de Sistemas de Freios ABS, além da Continental, também, atuam outros grandes fabricantes mundiais, tais como Bosch, TRW, Delphi e Kimbell, todos integrados verticalmente no que diz respeito ao componente denominado unidade de controle eletrônico (ECU).

IV. RECOMENDAÇÃO

Da análise precedente, conclui-se que da operação não resultarão danos à concorrência, seja no mercado de freios ABS, seja nos mercados de unidade de controle veicular e de módulos de controle de volume de diesel. Sendo assim, do ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De Acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico